

PORTARIA Nº 126 – de 08 de dezembro de 2004.

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **JOÃO CARLOS FAGUNDES**, RG. nº 11R/107.337-2, ocupante de cargo de provimento efetivo de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 01 junho de 1996 a 31 de maio de 2001, no período de 20 de dezembro de 2004 a 19 de março de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração